



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024
ESCOLHA DE VAGAS REMANESCENTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 e 38 da Lei Complementar nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, torna público o presente Edital:

Considerando a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas remanescentes do Edital 01/2023, de 04 de dezembro de 2023, aos professores admitidos em caráter temporário para atuarem no ano letivo de 2024;

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para comparecerem no dia 31 de janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, às 08h, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - Os candidatos classificados de acordo com Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, deverão informar/atualizar seu telefone/Whatsapp e endereço de e-mail junto ao Município de Presidente Castello Branco – SC, através do endereço eletrônico: smec@castellobranco.sc.gov.br, até 29 de janeiro de 2024;

§ 2º - A convocação será realizada por meio deste Edital, publicado no site oficial do município e no e-mail informado pelo candidato.

§ 3º - Todos os candidatos classificados estão aptos a participar da escolha de vagas, inclusive aqueles que possuem vínculo empregatício por conta da estabilidade decorrente da gestação com origem no Edital de Processo Seletivo Público 07/2021, que estiverem afastados por licença maternidade e outros afastamentos com amparo legal.

§ 4º - Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, deverão aguardar uma nova chamada, ocorrendo sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

§ 5º - Os docentes que possuem vínculo empregatício e não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga decorrente de atestado médico, terão suas vagas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 6º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 7º - Os candidatos que, no ato, apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado e, posterior confirmação no e-mail: smec@castellobranco.sc.gov.br.

Art. 2º - Fica disponibilizado no anexo I deste Edital, o quadro de vagas remanescentes.

Parágrafo Único: A organização das turmas atende ao disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e no art. 8º da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação, homologadas pelo Decreto n º D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º- A escolha das vagas remanescentes previstas neste Edital, iniciarão pelas servidoras com estabilidade decorrente de gravidez, respeitando a carga horária vinculada ao contrato vigente.

Art. 4º- Havendo vagas remanescentes ou novas vagas, depois de concluída a convocação e não havendo mais interessados na vaga, será realizada nova chamada dos classificados deste Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para ampliação da carga horária.

Art. 5º - A escolha da vaga é definitiva para o ano letivo de 2024, não sendo permitida a alteração de turmas no caso de existência de novas vagas ao longo do ano letivo.

Art. 6º - Reserva-se o direito à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto em realizar a remoção de vaga, considerando os interesses da administração pública e a legislação vigente.

Art. 7º- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, publicará a cada novo chamamento a posição na ordem classificatória dos candidatos.

Art. 8º- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 9º- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 25 de Janeiro de 2024.


Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS/2024

Vagas:	Turma:	Carga Horária:	Turno:	Quantidade de alunos:	Unidade Escolar
01	Pré Escolar I (01 aluno com Laudo)	20h	Matutino	16*	CEE de 1º Grau
01	Pré Escolar I (01 aluno com Laudo)	20h	Vespertino	16*	CEE de 1º Grau
01	1º ano A	20h	Matutino	15	CEE de 1º Grau
01	3º ano (01 aluno com Laudo)	20h	Vespertino	19*	CEE de 1º Grau
01	Pré Escolar I e II	20h	Matutino	15	E.M. Taquaral
01	Pré Escolar I e II	20h	Vespertino	15	E.M. Taquaral
Língua Estrangeira – Inglês					
01 20h	Língua Estrangeira Inglês	1º ano A: 02 aulas 1º ano B: 02 aulas 2º ano: 02 aulas Pré I e II: 04 aulas	Matutino		CEE de 1º Grau E.M. Taquaral
		3º ano: 02 aulas 4º ano: 02 aulas 5º ano: 02 aulas	Vespertino		CEE de 1º Grau
01 20h	Língua Estrangeira Inglês	Pré I – 04 aulas Pré II – 04 aulas Vivências Pré I e II: 06 aulas	Vespertino		CEE de 1º Grau
Educação Financeira					
01 20h	Educação Financeira	1º ano A: 02 aulas 1º ano B: 02 aulas 2º ano: 02 aulas Vivências Pré I e II: 04 aulas	Matutino		CEE de 1º Grau
		3º ano: 02 aulas 4º ano: 02 aulas 5º ano: 02 aulas	Vespertino		CEE de 1º Grau
Recreação					
01 20h	Recreação	Berçário II B: 4 aulas Maternal I: 4 aulas Maternal II: 4 aulas Maternal Misto: 4 aulas	Matutino		CMEI Acalanto
01 20h	Recreação e Vivências Cotidianas	Berçário I A: 4 aulas Berçário II A: 4 aulas Vivências BI: 10 aulas	Matutino		CMEI Acalanto/ SMEC
01 20h	Recreação	Berçário I A: 4 aulas Berçário I B: 4 aulas Berçário II A: 4 aulas Berçário II B: 4 aulas	Vespertino		CMEI Acalanto/ SMEC
01 20h	Recreação Vivências e Cotidianas	Vivências M I e II: 10 aulas Maternal I: 4 aulas Maternal II: 4 aulas	Vespertino		CMEI Acalanto


Literatura					
01 20h	Literatura	Berçário I A: 5 aulas Berçário I B: 5 aulas Berçário II A: 5 aulas Berçário II B: 5 aulas	Matutino		CMEI Acalanto/ SMEC
01 20h		Berçário I A: 5 aulas Berçário I B: 5 aulas Maternal I: 5 aulas Maternal II: 5 aulas	Vespertino		
01 20h	Literatura	Maternal Misto: 5 aulas Maternal I: 5 aulas Maternal II: 5 aulas	Matutino		CMEI Acalanto
	Recreação	Maternal Misto: 4 aulas	Vespertino		
01 20h	Literatura e Vivências Cotidianas	Berçário II A: 5 aulas Berçário II B: 5 aulas Vivências BII A e B: 10 aulas	Vespertino		CMEI Acalanto
01 20h	Literatura e Vivências Cotidianas	Pré I: 05 aulas Pré II: 05 aulas Vivências Pré I e II: 10 aulas	Matutino		CEE de 1º Grau
E.M. Taquaral					
01 20h	Dança	Pré I e II: 05 aulas	Matutino		E.M. Taquaral
	Literatura	Creche: 05 aulas			
	Recreação	Creche: 04 aulas			
	Literatura	Maternal Misto: 5 aulas	Vespertino		CMEI Acalanto
01 20h	Recreação	Creche: 04 aulas Pré I e II: 04 aulas	Vespertino		E.M. Taquaral
	Literatura	Creche: 05 aulas Pré I e II: 05 aulas			

*Turmas com auxiliar de educação.

** As aulas de Vivências Cotidianas deverão ser ministradas no horário das 11h30 às 13h.

Fonte: Sistema Escola Via Net – EVN em 04/12/2023

Presidente Castello Branco, 25 de Janeiro de 2.024.


Terezinha Matiolo
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto